



PORTARIA Nº 335, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.


CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA F.G.7** do senhor, **ALCIONE KRONBAUER** sob a matrícula 158/9 cargo de Chefe de Serviço de Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12


Gelson Antônio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.316.800-30

